

Joinville, 27 de julho de 2017

Edital nº 01

Normas para realização das eleições para representantes docentes do Centro Tecnológico de Joinville - CTJ no Conselho Universitário

A comissão designada pela Portaria nº 061/2017/DCTJ para estruturar e acompanhar o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de representantes docentes, titular e suplente respectivamente, do Centro Tecnológico de Joinville no Conselho Universitário torna público o edital que regulamenta este processo.

1 – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

1.1 - FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas por chapa, contendo o nome, SIAPE e assinatura, conforme formulário específico disponível no local de inscrição (ver item 1.4).

1.2 - ELEGÍVEIS

Em acordo com o Regimento da UFSC, os elegíveis devem ser docentes em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do departamento. Os elegíveis deverão estar lotados até 31/07/2017.

1.3 - VAGAS

Conforme o Art. 18 do Regimento do CTJ:

§18 - Nas eleições de representantes em Órgãos Deliberativos, juntamente com os titulares serão eleitos seus suplentes com mandatos ao deles vinculados.

1.4 - PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Das 8h do dia 31/07/2017, até as 17h do dia 04/08/2017, na Secretaria da Direção do CTJ.

1.5 - HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas homologadas pela comissão eleitoral serão divulgadas no dia 07/08/2017, até às 17h, no Mural do Centro de Joinville e pelas listas de e-mail dos Docentes.

2 – DOS ELEITORES

2.1- O colégio eleitoral será formado pelos docentes em efetivo exercício pertencentes ao quadro permanente do departamento, lotados até 31/07/2017.

2.2 - A lista dos eleitores será fornecida à comissão eleitoral pela direção do CTJ até o dia 10/08/2017.



3 – DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 - Será reservado o período do dia 08/08/2017 até às 17h do dia 10/08/2017 para a realização de campanha. No período reservado a campanha eleitoral, cada candidato poderá enviar uma mensagem na lista oficial de e-mail dos docentes. Em caso de descumprimento desta regra, a respectiva candidatura será impugnada.

4 – DA VOTAÇÃO

4.1 - DATA DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia 11/08/2017, segunda-feira.

4.2 - HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Das 9h às 16h.

4.3 - LOCAL DE VOTAÇÃO

Sala de Reuniões do Bloco E do Centro Tecnológico de Joinville.

4.4 - FORMA

A votação será efetuada utilizando-se cédula e urna.

4.5 - CONDUÇÃO

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral e representantes.

4.6 - DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA VOTAR

Qualquer documento de identificação oficial, com foto de boa qualidade.

5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 - DATA E FORMA DA APURAÇÃO

A apuração das eleições ocorrerá a partir das 16h do dia 11/08/2017. Será feita a contagem dos votos pela comissão eleitoral, sendo convidados a acompanhar a apuração os candidatos e a comunidade.

5.2 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.2.1- Baseando-se no Art. 13, § 4º do Regimento Geral da UFSC, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos válidos.

5.2.2 - Caso haja empate, os critérios de desempate serão os estabelecidos no Art. 19 do Regimento Geral da UFSC.

5.3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no Mural do Centro Tecnológico de Joinville e pela lista de e-mail dos docentes, a partir das 18h do dia 11/08/2017.



5.4 - RECURSOS

Os recursos quanto ao resultado final do processo eleitoral deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral até às 17h do dia 15/08/2017.

5.5 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo serão encaminhados para a chefia do CTJ para homologação.

6 – CRONOGRAMA

27/07/2017 (quinta-feira)	Publicação do Edital
De 31/07/2017 (segunda-feira) até às 17h do dia 04/08/2017 (sexta-feira)	Inscrição de candidatos
Até 17h do dia 07/08/2017 (segunda-feira)	Homologação das candidaturas
De 08/08/2017 (terça-feira) até às 17h do dia 10/08/2017 (quinta-feira)	Campanha Eleitoral
11/08/2017 (sexta-feira)	Votação (das 9h às 16h)
11/08/2017 (sexta-feira)	Divulgação dos resultados (até 18h)
até 15/08/2017 (terça-feira)	Prazo para recursos (até 17h)

Joinville, 27 de julho de 2017

Prof. Diogo Lôndero da Silva, Dr. Eng.
SIAPE n. 2714786
UFSC - Campus Joinville

Prof. Diogo Lôndero da Silva

Prof. Thales Maier de Souza

Mario Edir Almeida Palheta
Assistente em Administração
SIAPE nº 2346060
UFSC - Campus Joinville

Mario Edir Almeida Palheta